



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselheiro Lafaiete, 15 de março de 2024.

EXPEDIENTE
02.104.124

OFÍCIO Nº 0148/2024/ SMDS/PMCL

À

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº96/2024

Em resposta ao requerimento nº 96/2024, informamos que o monitoramento das jornadas de trabalho dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), obedece ao Decreto Municipal nº 547/2023, que dispõe sobre o registro eletrônico de frequência dos servidores municipais e dá outras providências, não havendo nesta secretaria irregularidades neste acompanhamento.

De forma complementar, a SMDS utiliza um Sistema de Gestão eletrônico interno (SAGSUAS), para acompanhar o controle das jornadas de trabalho de todos os servidores. Neste, são lançadas todas as justificativas oriundas da participação dos servidores em reuniões, capacitações, férias, atestados médicos, viagens institucionais, participação em conselhos, atendimento para concessão do auxílio funeral nos horários não administrativos e atendimento ao grupo reflexivo para homens envolvidos com a violência doméstica aos sábados. O controle é aplicado para todos os servidores, de acordo com as cargas horárias e responsabilidades de cada profissional.

Atualmente estão lotados na SMDS 146 servidores e o envio dos documentos comprobatórios dos últimos meses acumularia mais de 1.000 páginas, ferindo o princípio da economicidade.

Isso posto, considerando a plena disposição da SMDS em atender à solicitação, informamos que todos os registros necessários para sua apreciação e conferência estão disponíveis na SMDS.

Sem mais para o momento, seguem votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Magna Cupertino Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
-2024-141805180-1/3